



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Requerimento /PRES/17

REQUERIMENTO Nº 1075 /2017

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado
<input type="checkbox"/>	<u>05/12</u> /2017
_____ Presidente	

Requer do Exmo. Prefeito de Caçapava, uma maior fiscalização nos bairros e o cumprimento da Lei Nº 4522, DE 07 DE ABRIL DE 2006, ESTABELECE NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que, em diversas localidades do município que encontra-se salões de festas, casas de shows, a **Lei Nº 4522, DE 07 DE ABRIL DE 2006, ESTABELECE NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO**, não é cumprida. De forma especial cito a Av. Selmo Ferreira Diniz Júnior na Vila Périnho no bairro Tatauba há um salão de festas que vem prejudicando a sossego dos moradores locais, é que:

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a mesa, ouvido o Plenário, que se officie ao **Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito de Caçapava**, solicitando-lhe que responda a este Legislativo o que segue:

_Qual a viabilidade de aumentar a fiscalização de forma rigorosa com o cumprimento da Lei Nº 4522, DE 07 DE ABRIL DE 2006, ESTABELECE NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO?

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 05 de dezembro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador - PSDB